Câmara de Ponte Nova
Onde sua voz tem poder

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

VALOR ESTIMADO: R$ 29.800,00

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião quantitativa, de caráter exclusivamente institucional, visando avaliar junto à população do Município de Ponte Nova as ações e serviços do Poder Legislativo e dos demais órgãos municipais e aos serviços públicos colocados à disposição da população.

Autorizo a abertura do processo administrativo para processamento da compra, devendo ser observados os requisitos legais estabelecidos, sujeito à homologação posterior.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro para fins de atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 16, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ponte Nova – MG, 16 de outubro de 2026.

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente